

## **Resolução nº 001, DE 11 DE JANEIRO DE 2022**

*O Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Xavier no uso de suas atribuições legais considerando:*

- o Capítulo IV da Lei Municipal nº 2.620 de 21 de novembro de 2017 que institui o Conselho Municipal de Assistência Social;*
- o regimento interno que atribui as funções do CMAS, homologado através do Decreto 2.421 de 6 de setembro de 2012;*
- em conformidade com a Ata nº 001/2022, da reunião realizada no dia 11 de janeiro de 2021;*
- considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município de Porto Xavier*

### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar alteração dos valores do Auxílio Natalidade e Auxílio Funeral, sendo definido para o **Auxílio Natalidade o valor de R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais), para o **Auxílio Funeral o valor de R\$ 1.685,00** (um mil seiscentos e oitenta e cinco reais) que contempla a urna, carneira, preparação do corpo e traslado dentro do município, sendo que a família não pode abater ou complementar o valor para troca de itens com valor superior.

Art. 2º Aprovar a solicitação da prestação de contas do convênio da assistência social com a APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Xavier.

Art. 3º Aprovar o projeto “COLONIA DE FÉRIAS” 2022, com atividades nos meses de janeiro e fevereiro para crianças e adolescentes.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Xavier, 11 de janeiro de 2022.

  
**Maiquel Schulz**  
*Presidente do Conselho Municipal  
de Assistência Social*